



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2023



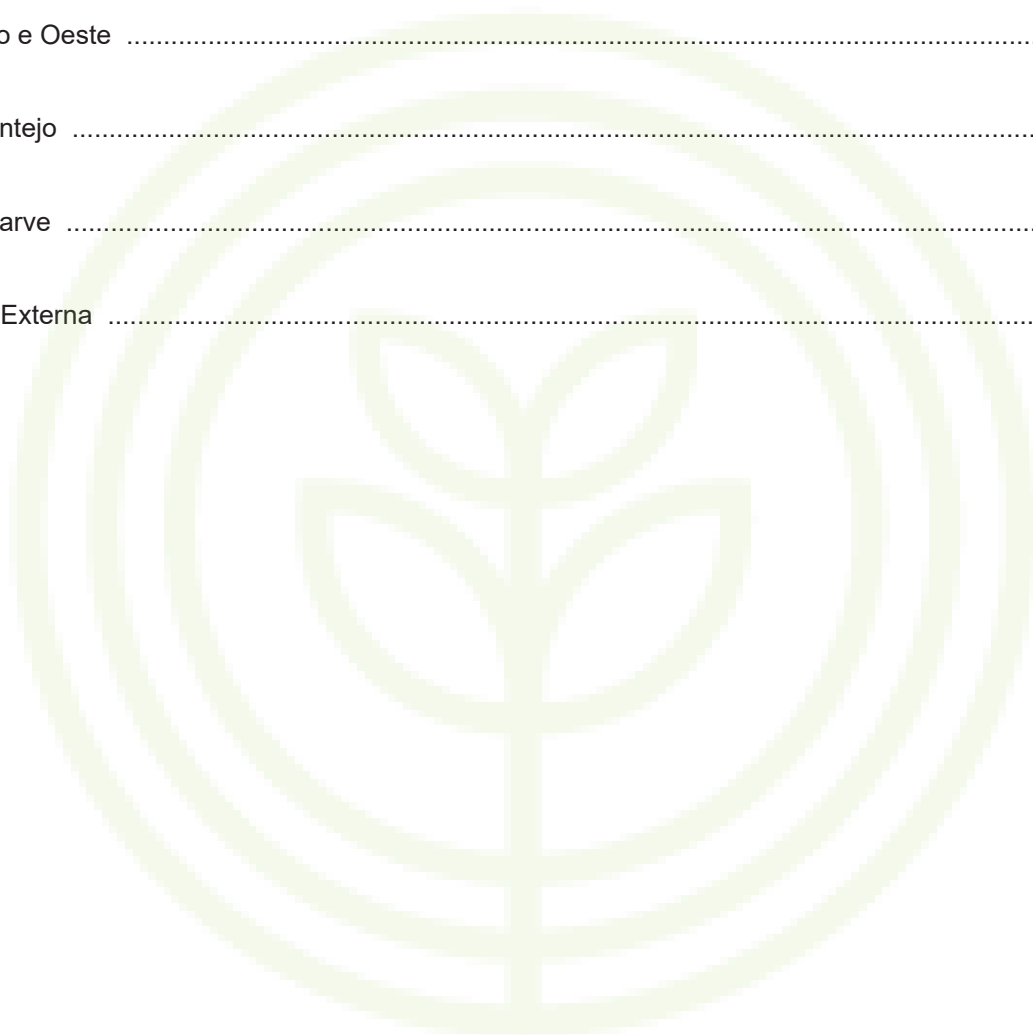


Título: Relatório de Fiscalização 2023

Edição: Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Data de edição: novembro de 2024

Apresentação	4
Resultados	6
ARH do Norte	8
ARH do Centro	10
ARH do Tejo e Oeste	12
ARH do Alentejo	14
ARH do Algarve	16
Articulação Externa	22



Apresentação

Ao longo da sua história, os serviços da Administração Pública responsáveis pela gestão dos recursos hídricos, foram evoluindo e adaptando-se às diferentes reorganizações políticas, técnicas e administrativas, bem como aos novos desafios que o papel da água adquiriu na nossa sociedade.

Desde a profunda ligação inicial à economia dos portos e vias fluviais, à produção hidroelétrica, às atividades agrícolas e pecuárias, passando pelas atividades de saneamento e abastecimento de água e o seu uso sustentável, foram vários os domínios e áreas estratégicas, que estiveram na base de toda a reorganização contemporânea dos serviços responsáveis pela gestão deste recurso.

Em termos históricos, a atual APA herdou a responsabilidade de dignificar o percurso centenário que remonta à Carta de Lei, de 6 de março de 1884, na qual o Estado se propunha desenvolver e implementar um *“Plano de organização dos serviços hydrographicos no continente de Portugal”*, extensível a todas as bacias hidrográficas. Relevante foi igualmente a publicação da primeira Lei da Água, em 1919 (Decreto-Lei n.º 5787-41, de 10 de maio) e do Regulamento dos Serviços Hidráulicos (Decreto-Lei n.º 6287, de 20 de dezembro), nos quais foram regulados os usos das águas públicas e particulares.

Para trás, fica o predomínio das obras públicas, a construção de infraestruturas hidráulicas e a oferta de água sem critérios de gestão integrada e de uma avaliação económico-financeira.

Ao longo do século XX, ocorreram várias reorganizações nas orgânicas governamentais e diferentes quadros normativos foram sendo aprovados, de modo a acompanhar o novo papel da água, cada vez mais orientado para as matérias do saneamento básico e abastecimento público às populações, qualidade dos recursos hídricos e a gestão sustentável dos mesmos.

Com a publicação da Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 07 de abril) e mais tarde da segunda e atual Lei da Água (Lei n.º 58/05, de 29 de dezembro), foi reconhecida a vertente ambiental deste recurso e do domínio hídrico em que se insere, bem como as suas interdependências com o ordenamento do território e a conservação da natureza. Em termos práticos, a gestão dos recursos hídricos foi transferida da esfera das obras públicas para a esfera do ambiente, acompanhando assim as necessi-

dades da sociedade, as exigências europeias e o conhecimento científico.

Todo este percurso histórico encontra-se retratado num vasto conjunto de documentos, materiais e peças, alguns deles datados de 1864, os quais importa salvaguardar e colocar à disposição da comunidade.

Neste sentido, foi celebrado em 2023 um protocolo entre o município de Albergaria-a-Velha e a APA, no sentido de criar o futuro Museu e Arquivo Histórico dos Recursos Hídricos, a ficar situado na antiga Fábrica de Papel de Valmaior.

Este será certamente um espaço de enriquecimento cultural e também de preservação ambiental que pretende conciliar um passado, focado sobretudo nos aproveitamentos hidráulicos e na utilização do domínio público hídrico, com o presente, onde é necessário alcançar equilíbrios entre a satisfação das necessidades sectoriais da água e uma gestão integrada e sustentável deste recurso.

Dar a conhecer todo este património histórico hidráulico na posse da APA, é uma oportunidade única para entendermos a profunda relação entre a Administração Pública, com todos os seus procedimentos administrativos e técnicos, e a sociedade, onde a água e o seu uso marcam profundamente as relações sociais, económicas e ambientais.

A partir de todo este espólio que remonta aos finais do século XIX, entre os quais mapas, projetos, registos, cadastros, relatórios, instrumentos tecnológicos e relatos dos guardários, é possível conhecer a cultura das diferentes organizações da Administração Pública responsáveis pela gestão da água no seu todo, bem como o vasto e único património, que em circunstância alguma se pode perder.

Revisitar e exibir todo este património humano, científico e cultural é uma obrigação da APA e uma forma de homenagear todos aqueles que estiveram na sua origem e que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento de uma sociedade que tinham por missão servir.

José Pimenta Machado

Presidente do Conselho Diretivo da APA





Resultados

De acordo com o disposto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e no regime de utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio), cabe à APA enquanto autoridade nacional da água, zelar pelo controlo e monitorização dos usos dos recursos hídricos, de forma a garantir os múltiplos usos previstos para a água. Em termos práticos, esta competência é desenvolvida no terreno pelas Administrações de Região Hidrográfica (ARH), que em articulação próxima com outras entidades ambientais e policiais, acompanham e verificam o cumprimento da legislação ambiental neste domínio.

À semelhança de anos anteriores, o planeamento e resultados das ações de fiscalização foram registados na Plataforma de Fiscalização da APA, a qual interopera com a plataforma do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) gerida pela IGAMAOT.

Em 2023 foram realizadas 1875 ações de fiscalização pelas ARH, as quais incidiram sobretudo em construções e ocupações em domínio hídrico, captações, rejeições, agropecuárias, aquaculturas e estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Globalmente, foram avaliadas situações sem o respetivo título de utilização de recursos hídricos (TURH) e ou em incumprimento das condições impostas em sede de licenciamento, bem como as reclamações e denúncias remetidas à APA.

Os regimes ambientais em vigor identificam diferentes entidades com competências de fiscalização e inspeção, sendo por isso frequente a realização de fiscalizações nas áreas de atuação da APA e o consequente envio de autos de notícia para efeitos de instrução.

Da análise da tabela 1 verifica-se que foram lavrados em 2023 pelos serviços de fiscalização da APA e pelas entidades externas 1104 autos de notícia, dos quais foi iniciada a instrução em 2023 de 992 processos de contraordenação. A maioria dos autos de notícia enviados à APA para instrução tiveram origem no SEPNA-GNR, sendo os restantes procedentes da Autoridade Marítima Nacional (AMN), Brigadas de Proteção do Ambiente (BriPA) da PSP e municípios.

As infrações detetadas tiveram enquadramento no regime da utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

De realçar que a nível jurídico, para além dos 992 processos de contraordenação associados a fiscalizações de 2023, foi iniciada internamente a instrução de mais 191 processos de contraordenação relacionados com autos de notícia anteriores a 2023.

Referir ainda, que no âmbito dos processos de contraordenação têm vindo a ser aplicadas pela APA, enquanto entidade administrativa, sanções acessórias, em função da gravidade da contraordenação, da culpa do agente e das exigências de prevenção.

Tendo presente o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, em 2023 foi remetido ao Ministério Público um processo cuja factualidade relatada no auto de notícia indiciava a eventual prática do crime de poluição, nos termos previstos no artigo 279.º do Código Penal. A participação em causa teve origem numa exploração pecuária situada no concelho da Lourinhã, cujos efluentes estavam a ser descarregados numa linha de água adjacente.

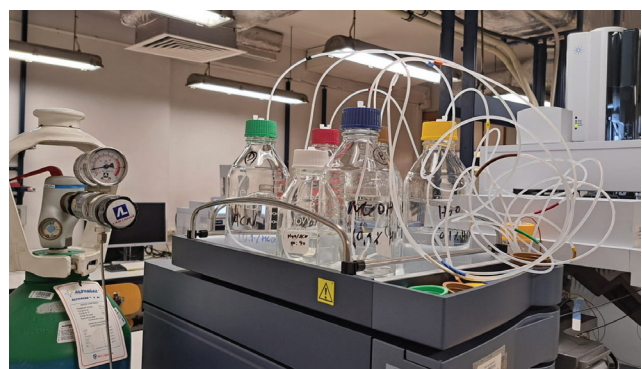


Tabela 1 – Ações de fiscalização, autos de notícia, processos de contraordenação (PCO) e amostras realizadas em 2023

Serviços APA	N.º de ações de fiscalização	N.º de autos de notícia ¹	N.º de PCO ²	N.º de amostras
ARH do Norte	114	520	442	56
ARH do Centro	627	216	216	0
ARH do Tejo e Oeste	594	264	97	123
ARH do Alentejo	150	48	113	19
ARH do Algarve	390	56	124	4
Totais	1875	1104	992	202

1 – n.º total de autos de notícia lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e por entidades externas

2 – n.º total de PCO cuja instrução foi iniciada em 2023 pela APA, referente a ocorrências registadas no mesmo ano

Nos capítulos seguintes procede-se à descrição sucinta das ações desenvolvidas no terreno, por cada uma das cinco ARH.

7



No âmbito das competências atribuídas à ARH do Norte, em matéria de fiscalização sobre as pressões nos recursos hídricos, em 2023, as ações realizadas incidiram sobre diferentes setores de atividade, onde se destacam as explorações agropecuárias, os operadores de gestão de resíduos e ETAR.

Para além das ações previamente programadas, a maioria das ações realizadas, em 2023, são resultado das várias queixas e denúncias rececionadas e/ou pedidos de colaboração de entidades externas, como por exemplo, da Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia Judiciária (PJ) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural (CCDR).

De uma forma global, constatou-se o cumprimento das condições de laboração das entidades fiscalizadas, sendo que, em algumas situações houve necessidade de impor a correção de inconformidades.

Das ações de fiscalização realizadas importa destacar as ações a várias ETAR urbanas, **a pedido da Polícia Judiciária**, tendo como principal objetivo a verificação do cumprimento das condições estabelecidas nos respetivos TURH, com especial enfoque na avaliação da conformidade das condições de descarga.

Estas ações incluíram, a colheita de amostra pontuais, das águas tratadas nas instalações de tratamento, para posterior avaliação da conformidade da descarga face aos Valores Limite de Emissão (VLE) estabelecidos nos respetivos TURH, se existente, ou na legislação em vigor.

Neste sentido, no que se refere às ações levadas a cabo pelos técnicos da ARH do Norte,

foram fiscalizadas trinta e oito ETAR, distribuídas pelos concelhos de Gondomar, Murça, Alfandega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Boticas, Vila Flor, Vimioso, Vinhais, Bragança e Miranda do Douro.

Em todas, procedeu-se à amostragem das águas tratadas com posterior entrega no laboratório acreditado da ARH do Norte, respetiva caracterização analítica aos parâmetros pH, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5) e Sólidos Suspensos Totais (SST).

Dos resultados obtidos, para o universo de ETAR fiscalizadas, 19 infraestruturas apresentam, para os parâmetros analisados, valores inferiores ao VLE que lhe corresponde, isto é, encontram-se em cumprimento com o estabelecido nos respetivos TURH. Em sentido oposto, as restantes ETAR, apresentaram incumprimentos do VLE, em um ou mais dos parâmetros analisados, alguns dos quais a excederem em mais do dobro o valor estabelecido. Para algumas das ETAR que se encontravam em incumprimento, nomeadamente as que apresentavam, para os parâmetros analisados, valores superiores ao dobro do VLE, procedeu-se a nova ação de fiscalização para repetição das amostragens, tendo-se verificado novamente o incumprimento dos VLE de descarga.

Ainda que, em 2023, não tenham resultado quaisquer Processos de Contraordenação da responsabilidade dos serviços de fiscalização da APA, os incumprimentos referidos foram encaminhadas, no presente ano, para respetiva análise jurídica, por se enquadrarem numa contraordenação ambiental muito grave.

8



Ações realizadas a operadores de gestão de resíduos

Fiscalização a ETAR Urbana e respetiva amostragem de efluentes



Na sequência de várias denúncias de mau estado das linhas de águas na região de Viseu e a necessidade de incrementar medidas de conservação das mesmas, conforme o disposto na Lei da Água, a ARH do Centro, em conjunto com as autarquias locais, têm vindo a desenvolver um trabalho conjunto de acompanhamento e fiscalização no terreno.

Assim, ao longo de 2023 foram implementadas e intervencionadas várias rotas pedestres junto a cursos de linhas de água, no sentido de poder fazer chegar, a todos os interessados, um contacto mais próximo com a natureza e garantir, simultaneamente, a salvaguarda dos recursos hídricos.

A reabilitação de cursos de água envolvendo particulares e autarquias, a valorização de património (ex. moinhos) e o desenvolvimento de acessos em zonas anteriormente inacessíveis, tem vindo a possibilitar a reabilitação de várias zonas ribeirinhas, anteriormente abandonadas, e o respetivo licenciamento nos termos do regime da utilização dos recursos hídricos.

Outra intervenção realizada em 2023, foi a recuperação do recanto fluvial da Ribeira do Seixal – Cepões, Viseu, outrora utilizado como “praia fluvial”, sendo associada agora à rota de Santa Eufémia (percurso pedestre), com a criação de um percurso pedonal novo, recuperação da zona ribeirinha e de moinhos seculares. Este é mais um exemplo da nova forma de gerir património hidráulico e as linhas de águas associadas, com a implementação de medidas de conservação das linhas de água, conforme estipulado na Lei da Água, com benefícios para todos os envolvidos e para a melhoria da qualidade da água.

De referir, ainda, que ao longo do ano de 2023 foram realizadas ações de fiscalização conjuntas com as equipas do SEPNA-GNR de Sever do Vouga, de forma a verificar o cumprimento das disposições constantes do Decreto-lei n.º 107/2009, de 15 de maio, em concreto na albufeira de Ribeiradio.

Das ações por terra e água que envolveram várias equipas da GNR e técnicos da APA, procedeu-se à identificação de várias construções dentro dos 100 metros do Nível de Pleno Armazenamento (NPA) da Albufeira de Ribeiradio, as quais vieram a ser objeto de processos de contraordenação em face das inconformidades legais detetadas.

O sucesso destas ações só foi possível devido à articulação e esforço conjunto das entidades

envolvidas.

O acompanhamento da albufeira de Ribeiradio tem vindo a prosseguir com a realização de ações pontuais por parte da APA e do SEPNA-GNR, de forma a dissuadir novas ilegalidades e sensibilizar os diversos utilizadores do plano de água e margens.

Em matéria de sensibilização e formação no domínio ambiental, a ARH do Centro fez diversas ações de formação às equipas SEPNA-GNR e a técnicos de autarquias, bem como a alunos do ensino secundário.

Como exemplo, salienta-se a ação realizada na Escola Secundária Alves Martins em Viseu, que se saldou, num enorme sucesso, despertando muito interesse no meio escolar, quer da parte dos alunos, quer dos professores envolvidos, que ficaram a conhecer as valências da APA, nomeadamente as principais áreas de ação no âmbito dos recursos hídricos, motivando à proteção dos mesmos e à sua valorização.



Ribeira do Seixal (Cepões, Viseu)



Poldras do Coicho (rio Vouga)

Ações de fiscalização na Albufeira de Ribeiradio



Ações de sensibilização na Escola Secundária Alves Martins - Viseu

ARH do Tejo e Oeste

No ano de 2023 e à luz da estratégia aplicada em anos anteriores, a fiscalização promovida pela ARH do Tejo e Oeste teve como alvos principais as instalações cujo funcionamento não cumpria com as condições de descarga na fiscalização efetuada no ano anterior, as instalações com descargas com potencial impacto nos recursos hídricos, as ETAR Urbanas em situação de renovação de licenças de descarga no meio hídrico e/ou com antecedentes de incumprimento, e ainda adegas, matadouros e indústrias agroalimentares com antecedentes de incumprimento e/ou sujeitos a denúncias no âmbito da utilização dos recursos hídricos.

Assim, destaca-se uma ação de fiscalização efetuada no dia 15 de fevereiro relativa à existência de descargas de águas residuais contaminadas com hidrocarbonetos na linha de água que passa nas traseiras de uma empresa, do setor alimentar.

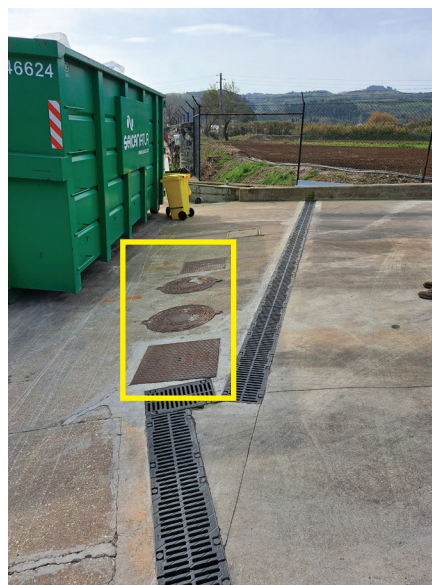
No interior nas instalações verificou-se a existência de um separador de hidrocarbonetos, para tratamento das águas pluviais potencialmente contaminadas geradas na plataforma do posto de abastecimento de combustível para autoconsumo, sendo que os efluentes seriam depois rejeitados na linha de água.

12



Caleira de drenagem das águas pluviais contaminadas do posto de abastecimento de combustível

Neste sentido, verificou-se a utilização de recursos hídricos para rejeição sem o respetivo título, o que constitui uma contraordenação ambiental muito grave, prevista na alínea a), do número 3, do artigo 81º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, tendo-se procedido ao levantamento de Auto de Notícia.



Separador de hidrocarbonetos



Ponto de rejeição na linha de água

No âmbito de uma vistoria, ao abrigo do NREAP, a uma exploração suinícola em regime intensivo, foi verificado que os órgãos de armazenamento dos efluentes pecuários se encontravam completamente cheios sem apresentarem qualquer folga de segurança, nem impermeabilização. Verificou-se ainda a ocorrência de transbordo de efluente pecuário da lagoa e do tanque de receção para o exterior com escorrências para a linha de água que se encontra a aproximadamente 30 m da lagoa.

Neste sentido o proprietário foi notificado para proceder a alterações no tanque de armazenamento, sendo que os sistemas de retenção devem no mínimo garantir uma folga capaz de suportar a pluviosidade máxima observada em vinte e quatro horas nos últimos 10 anos na região, ou em alternativa 0,5 metros.



Lagoa e tanque de retenção sem folga de segurança



Derrame de efluente pecuário para o solo e linha de água

Paralelamente foi lavrado um Auto de Notícia por contraordenação ambiental muito grave, prevista na alínea a), do número 3, do artigo 81º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

No ano de 2023 foram, igualmente, desenvolvidas ações de fiscalização e vistorias nas praias

localizadas em águas costeiras, de transição e interiores, na pré-época balnear e no decorrer da época balnear, de modo a aferir o cumprimento dos requisitos de base à atribuição dos galardões dos Programas Bandeira Azul, Praia Acessível e Lixo Marinho-OSPAR, assim como das demais ocupações em domínio hídrico.

No âmbito das atividades de acompanhamento e vigilância dos recursos hídricos, a ARH do Alentejo realizou ao longo de 2023 diversas ações de fiscalização nas diferentes linhas de água sob a sua jurisdição.

Neste âmbito, destaca-se a intervenção conjunta dos seus serviços de fiscalização e do SEPNA-GNR, no último trimestre de 2023 no Parque Industrial SAPEC BAY, localizado na Mitrena, concelho de Setúbal, após uma denúncia de contaminação de uma linha de água.

De referir que na ocasião, um operador de gestão de resíduos (OGR) localizado neste Parque Industrial, comunicou um incidente à APA, relatando o transbordo das bacias de retenção das águas contaminadas devido à forte precipitação ocorrida no local.

Numa primeira fase, o efetivo do SEPNA-GNR de Setúbal procedeu à recolha de amostras na referida linha de água, as quais foram analisadas no Laboratório da ARH do Alentejo. Posteriormente, foi solicitado junto da ARH Alentejo apoio na determinação da origem dos efluentes contaminados que percolavam na margem direita da referida linha de água.

14



Bacia de retenção de águas contaminadas do OGR

A ação no terreno incidiu numa linha de água localizada a jusante do OGR e nas imediações de um aterro de resíduos não urbanos localizado nesta área industrial. Durante a fiscalização foram observados ressurgimentos de águas contaminadas, com cheiro forte a hidrocarbonetos e produtos químicos e cor escura sem transparência, especialmente nas imediações do OGR.



No local, foi ainda possível verificar que as lagoas de retenção deste estabelecimento estavam muito próximas da sua capacidade total de armazenamento, apresentando instabilizações nas estruturas de contenção e danos na impermeabilização, constatando-se a afetação da linha de água. Foi ainda, identificado um ressurgimento de águas por percolação na margem direita da linha de água próxima do OGR.

Em face do observado, foram recolhidas amostras em dois locais distintos, no efluente percolado (ressurgimento) e nas próprias lagoas de retenção das águas contaminadas. Em simultâneo, foram determinadas medidas corretivas visando a proteção dos recursos hídricos, designadamente a limpeza, reparação e estabilização das lagoas de retenção dos efluentes; reabilitação da rede de drenagem; monitorização da linha de água e das águas subterrâneas (implementação de um plano de monitorização) e cumprimento de todas as medidas expressas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 05/02/2014 e alterada em 27/12/2017, nomeadamente a implementação do Plano de Reutilização das Águas de Cobertura.



Linha de água com efluentes contaminados

As análises laboratoriais permitiram verificar resultados semelhantes (parâmetros e respetivas concentrações) quer nas lagoas de retenção, quer na ressurgência na linha de água. Os relatórios de ensaio e respetiva apreciação técnica, evidenciou tratar-se de amostras com as mesmas características, concluindo que a ressurgência afluyente à linha de água tinha origem nas lagoas de retenção de águas contaminadas do OGR.

Salienta-se que a estreita articulação e cooperação entre o SEPNA-GNR e a ARH do Alentejo ao longo dos últimos anos, tem sido determinante para a efetivação de ações desta natureza, que pelas suas características envolvem estudo prévio da área afetada com alegada contaminação dos recursos hídricos, ações de fiscalização no terreno, requisições de ensaio, autos de colheita, determinações laboratoriais e respetiva apreciação técnica dos resultados

analíticos obtidos, para apoio à decisão de atuação.

Um outro exemplo de articulação estreita e profícua, decorreu na sequência do incêndio de agosto de 2023 no concelho de Odemira, data em que a ARH do Alentejo colaborou com a Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo - ICNF, na identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio, designadamente na recuperação de linhas de água localizadas em áreas ardidas. A colaboração prosseguiu com a elaboração do Relatório de Estabilização de Emergência e do Plano de Trabalhos de Estabilização de Emergência para a área do incêndio rural de Baiona-Odemira, tendo sido acompanhados os trabalhos de estabilização e reabilitação das referidas linhas de água.



Ação conjunta da ARH do Alentejo e do ICNF, pós-incêndio, no concelho de Odemira



A massa de água subterrânea Almádena-Odiáxere é um dos mais importantes aquíferos da região do barlavento algarvio. Trata-se de um aquífero cársico livre a confinado, situado a ocidente do rio Arade, entre as localidades de Odiáxere a Este (concelho de Lagos) e Almádena a Oeste (concelho de Vila do Bispo), abrangendo uma área de cerca de 64 km².

Até ao final do século XX, esta era a única origem de água para abastecimento público aos concelhos de Lagos e Vila do Bispo. Atualmente constitui uma reserva estratégica fundamental para o abastecimento público, sobretudo em situações de escassez, sendo ainda, a origem de água para a rega de três campos de golfe, pequenas parcelas de espaços verdes que no total representam uma área de cerca de 160 ha e de várias explorações agrícolas, nomeadamente de abacates e vinha.

De acordo com a classificação das massas de água efetuado no 3º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), esta encontra-se em “*Bom Estado Qualitativo e Quantitativo*”, no entanto em relação a este último, encontra-se em risco de vir a atingir o “*Mau Estado*”.

O controlo do estado da massa de água é efetuado pela ARH do Algarve através de uma rede de monitorização que inclui 10 piezómetros para monitorização do estado quantitativo, 7 pontos de amostragem de água subterrânea para controlo da qualidade, 6 estações hidrométricas instaladas em linhas de água em conexão com o aquífero e ainda uma rede de monitorização específica para a captação de água para abastecimento público, composta por 5 pontos de monitorização quantitativa e qualitativa.

A análise dos dados de monitorização desta extensa rede permite caracterizar com rigor o estado da massa de água e aferir os efeitos da extração e períodos prolongados de seca, como o que se tem vindo a observar.

A monitorização e acompanhamento efetuado pela APA ao longo dos últimos anos, permitiu constatar uma descida acentuada dos níveis piezométricos desta massa de água, situando-se os níveis atuais, muito próximos dos valores mínimos da série de observações. No geral, os valores de piezometria para julho de 2023 estão cerca de 1 a 2,5 metros abaixo do valor mediano dos meses de julho. As maiores discrepâncias entre a mediana e o valor atual verificam-se essencialmente nas principais zonas de recarga, com diferenças que ultrapassam

os 2 metros, enquanto nas zonas de descarga, essa diferença é entre 1 e 2 metros.

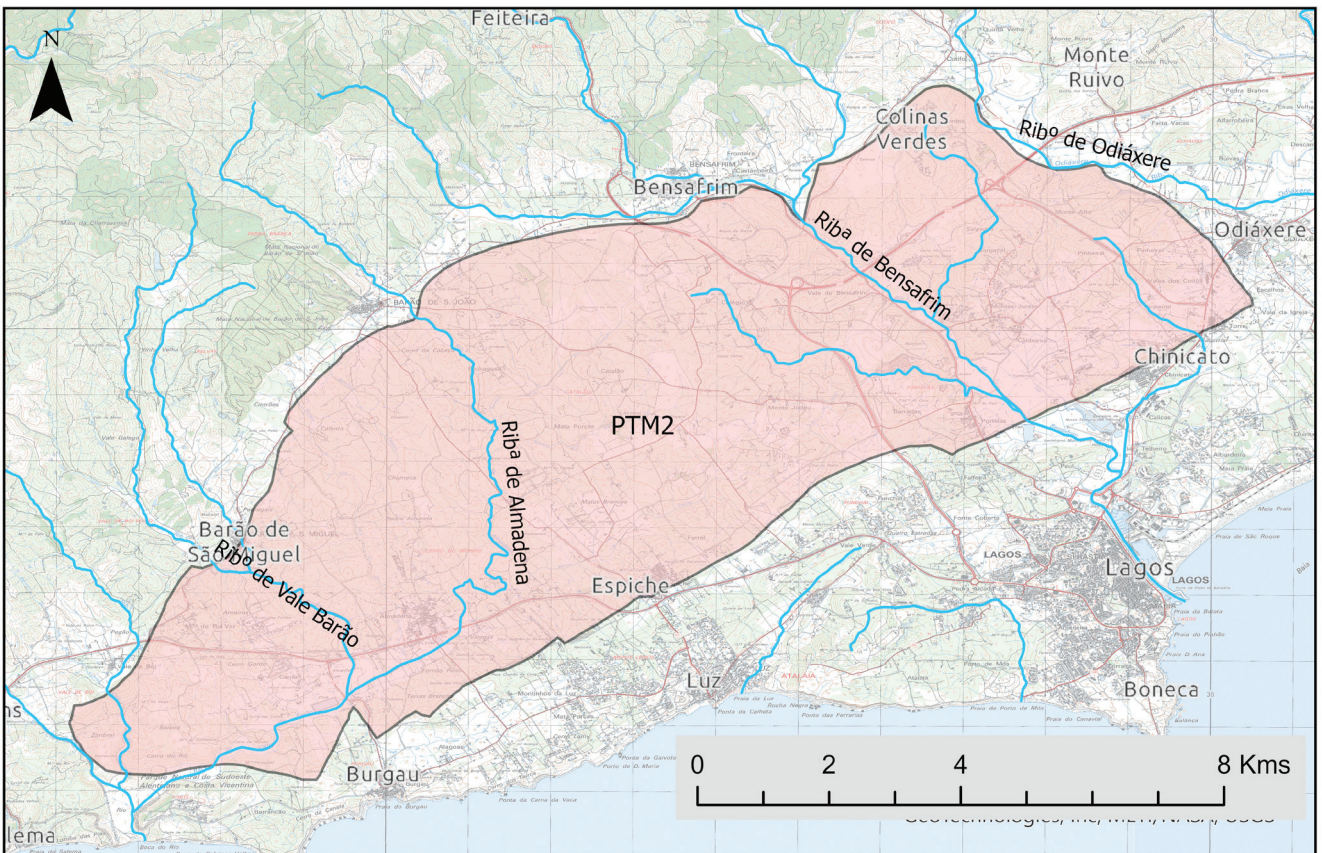
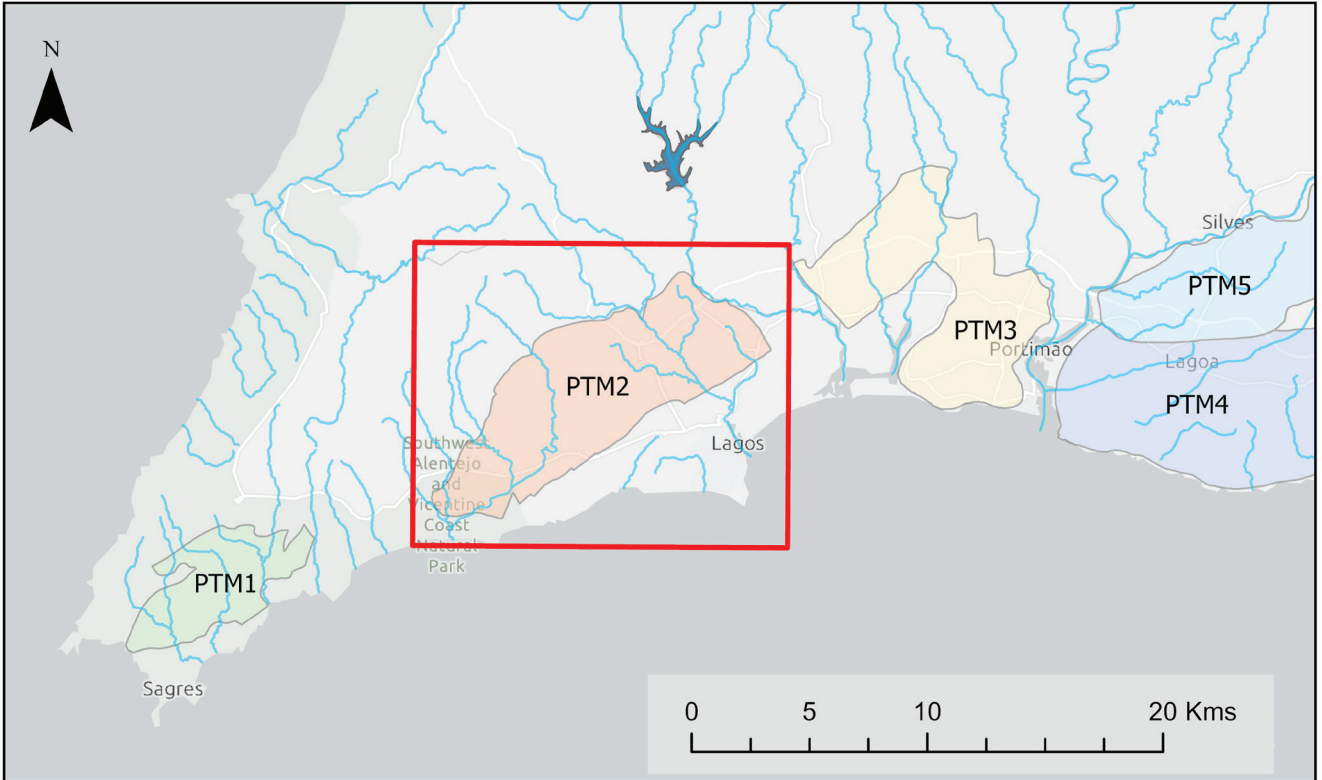
Atendendo à situação de seca extrema existente na região, à importância desta massa de água e ao risco de poder ficar comprometida a garantia do abastecimento público, a Comissão Interministerial de Acompanhamento da Seca, decidiu criar em 2023 uma *Task-Force*, tendo em vista um controlo rigoroso de todas as utilizações da massa de água, a definição e aplicação de medidas conducentes à gestão eficiente das águas subterrâneas e uma redução de 15% no consumo de água subterrânea da massa de água.

De forma a atingir os resultados preconizados na *Task-Force*, definiu-se um plano de trabalhos que se resume nos seguintes pontos:

1. Identificação e análise temporal de parcelas regadas através de métodos de teledeteção;
2. Cruzamento das captações tituladas as parcelas regadas identificadas no ponto 1;
3. Identificação de discrepâncias entre as áreas regadas identificadas através de teledeteção e a informação obtida através do TURH, áreas regadas sem captação tituladas;
4. Verificação física no local para os casos em que a área regada possa ser superior a 5 ha, de forma a apurar a informação necessária e informar os titulares à necessidade do reporte de autocontrolo de dados de consumo, quando aplicável.
5. Notificação dos casos irregulares identificados no ponto 4 de forma a regularizar a situação;
6. Aumento da informação relativa ao volume captados na massa de água através do reforço do reporte de autocontrolo e da instalação de *dataloggers* com telemetria nalguns dos grandes utilizadores da massa de água.

Os resultados obtidos no âmbito dos trabalhos desenvolvidos, os quais incluíram a identificação do uso do solo a partir de deteção remota e a recolha de informação através de visitas de campo, não indicaram a existência de captações ilegais, registando-se, contudo, a existência de algumas captações com irregularidades administrativas.





- | | | |
|---------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Rede hidrográfica | Massa de água subterrânea | PTM3 - MEXILHOEIRA GRANDE - PORTIMÃO |
| Barragem da Bravura | PTM2 - ALMÁDENA - ODIÁXERE | PTM5 - QUERENÇA - SILVES |
| | PTM1 - COVÕES | |
| | PTM4 - FERRAGUDO - ALBUFEIRA | |

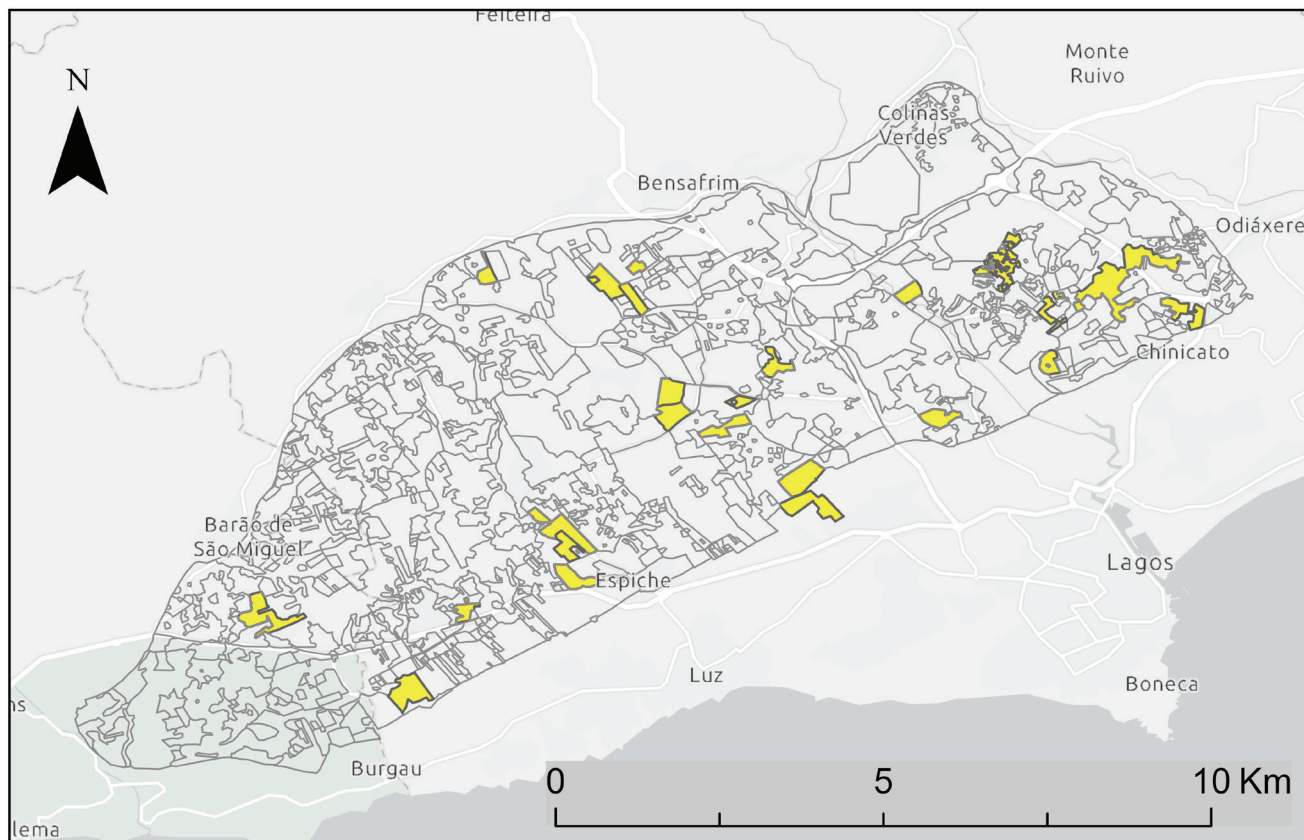
Enquadramento geográfico da massa de água Almádena-Odiáxere

ARH do Algarve

Em virtude do elevado número de captações de água subterrânea existentes nesta massa de água (num total de 688), foram considerados apenas os grandes utilizadores que regam áreas superiores a 5 ha. De referir a este nível que apenas 3% das captações regam áreas superiores ao limite referido, representando, todavia, cerca de 50% da área total regada da massa de água Almádena – Odiáxere e aproxi-

madamente 58% do volume total de água extraída para rega.

Foram efetuadas 25 verificações físicas no local de parcelas agrícolas ou TURH cuja análise preliminar revelou inconsistência entre a área efetivamente regada e a área indicada no título ou mesmo a existência do mesmo.



18

■ Explorações visitadas no terreno *Figura 1 - Parcelas/captações verificadas no local no âmbito da Task-Force*

Através das verificações físicas no local constatou-se que 7 das 25 correspondiam a explorações que foram abandonadas e que em 9 a área efetivamente regada é inferior à que está identificada no TURH. Foram identificados 2 casos de parcelas com captações antigas com TURH por emitir e 4 casos em que a área regada é superior à que está identificada no TURH, sendo que para ambos os casos, os proprietários foram notificados para regularizar a situação. Nas restantes 3 explorações, a área regada corresponde à área identificada no título.

De salientar que todas as explorações ativas identificadas são inferiores a 20 ha e que apenas 7 são superiores a 5 ha.

Todos os proprietários com explorações ati-

vas, independentemente da área regada, foram informados da necessidade de regularizar as captações antigas e as áreas regadas, bem como da necessidade de instalação do contador e envio periódico das leituras destes à ARH do Algarve.

No contacto com os proprietários efetuou-se também alguma sensibilização para a escassez de água, a necessidade de ter sistemas de rega mais eficientes, de modo que haja uma redução nos consumos.



Após a compilação e análise dos dados obtiveram-se os resultados indicados no mapa da Figura 2, relativos aos grandes utilizadores.

O valor das extracções de água obtido pela *Task Force*, foi ligeiramente superior aos valores obtidos no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREHA) e no 3º ciclo do PGRH, considerando a dotação de rega do Plano das Bacias

Hidrográficas das Ribeiras do Algarve (PBHRA). Por outro lado, foi possível concluir que as extracções são apenas ligeiramente superiores aos valores obtidos a partir dos dados de licenciamento, pelo que se presume que o número de captações ilegais será muito reduzido ou nulo, tal como confirmado nas visitas de campo realizadas.

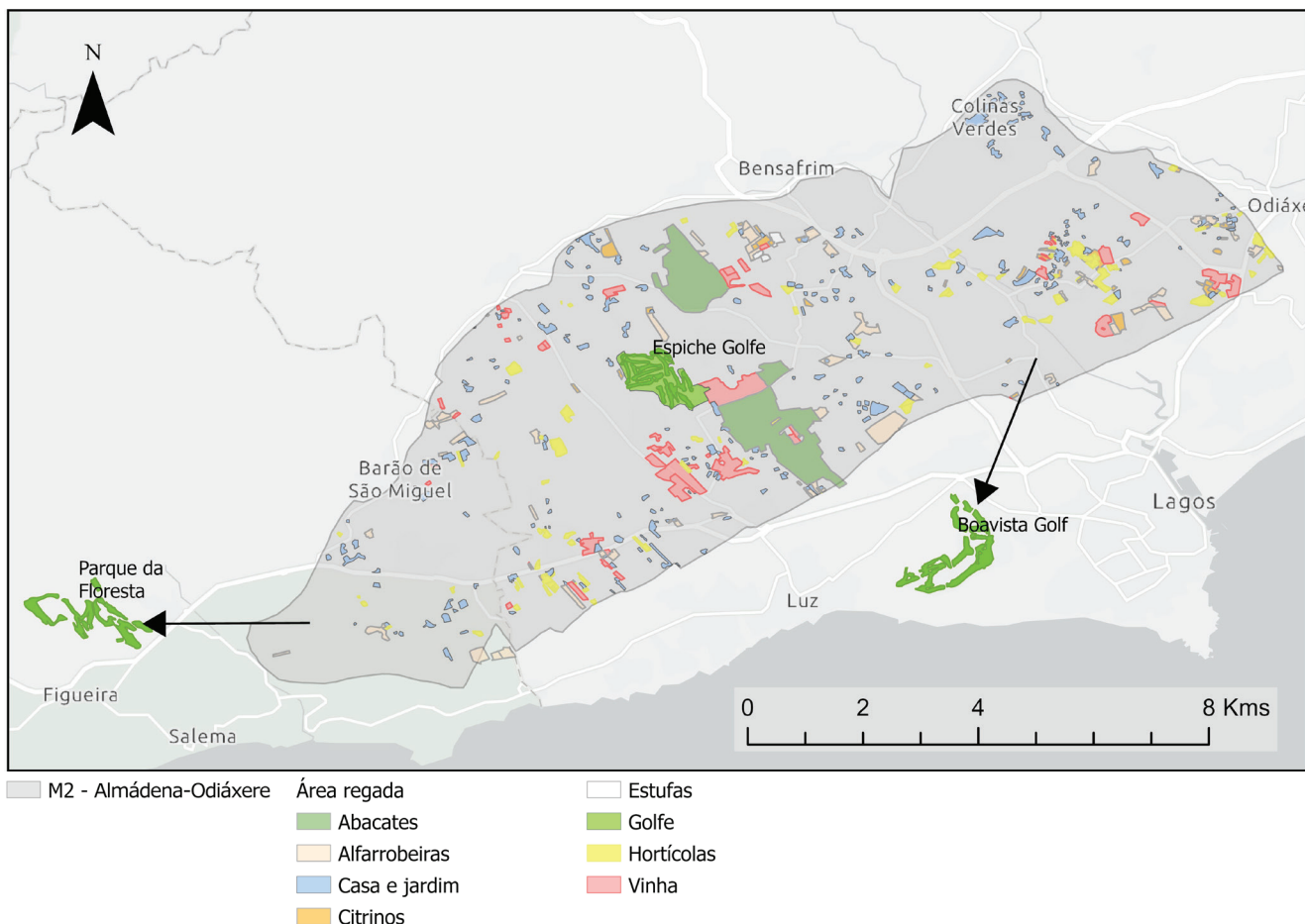
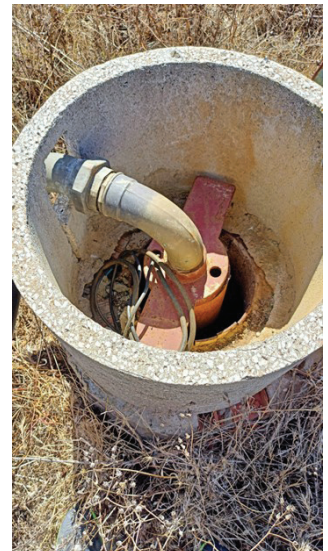


Figura 1 - Mapa com as áreas regadas identificadas na massa de água Almádena - Odiáxere

Os resultados obtidos permitem concluir que a massa de água Almádena - Odiáxere ainda é sustentável e constitui uma importante reserva estratégica para abastecimento público. No entanto, atendendo à situação de seca atual e à previsibilidade de diminuição da precipitação, é expectável que as disponibilidades hídricas e a recarga deste aquífero sejam cada vez menores no futuro. Assim, e tendo presente o atual contexto climático, importa definir e implementar medidas que se traduzam na diminuição dos consumos de água para rega e garantam a proteção e sustentabilidade desta massa de água, de modo que a mesma continue a ser uma reserva estratégica por excelência, para o abastecimento público.



Ações de fiscalização desenvolvidas no terreno no âmbito da Task-Force





Ações de fiscalização desenvolvidas no terreno no âmbito da Task-Force



Articulação Externa

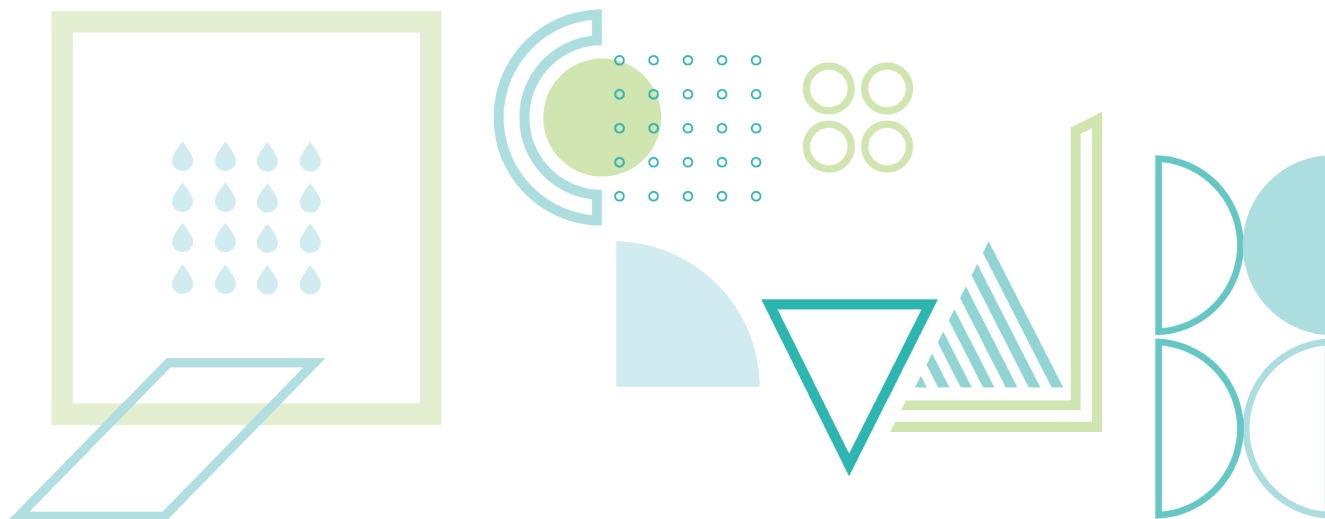
A APA é o principal regulador ambiental em Portugal sendo responsável pela implementação das políticas de ambiente. Possui competências de monitorização, planeamento e avaliação, licenciamento e fiscalização, contribuindo assim para um elevado nível de proteção e valorização do ambiente através da prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Enquanto organização virada para a sociedade, fá-lo sempre em articulação, quer com outras políticas setoriais, quer com um vasto conjunto de parceiros, dos quais se destacam os municípios e as Regiões-plano e Autónomas dos Açores e da Madeira.

No âmbito da IMPEL (*European Union Network for the Implementation and Enforcement*

of Environmental Law), a APA participou em 2023 nos seguintes projetos e fóruns técnicos: *Wastewater in Natural Environment, Water and Land Remediation, Supporting IED Implementation, Supporting the Implementation of the Integrated Risk Assessment Method (IRAM), End-of-waste and By-products: compliance with REACH, Shipment of Waste Enforcement Actions Project (SWEAP), Plastic Waste Shipments (previous Chinese Import Ban on Plastic Waste), WEEE Article 17 Free-riders Project, Water & Land Conference, Tackling illegal groundwater drilling and abstractions (TIGDA), Criteria for the Assessment of the Environmental Damage (CAED), National IMPEL Peer Review Initiative (NPRI).*

22



De referir que a participação em projetos da Rede IMPEL promove o envolvimento e a cooperação interinstitucional, com benefícios da interação dessas entidades com organismos internacionais congéneres. A participação nestes projetos permite a participação em fóruns técnicos de discussão do «estado da arte» nos diferentes Estados-Membros e outros países, promovendo a capacitação técnica dos técnicos da APA, a qual é refletida na elaboração de relatórios e guias internacionais e, subsequentemente, em documentos, e respetivas práticas, a nível nacional.

Em matéria de articulação externa, destaca-se igualmente a participação e operacionalização conjunta do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA), pela IGAMAOT, CCDR, ICNF e a APA, no sentido de promover o cumprimento da legislação ambiental e avaliar

o desempenho ambiental dos diferentes operadores económicos.

No domínio da educação e sensibilização ambiental, a APA promoveu e coordenou atividades formativas direcionadas para entidades públicas e privadas, facultando conteúdos com rigor técnico e científico e promovendo um leque de ações inovador. De referir neste âmbito, o curso de formação ministrado ao SEPNA, no quadro do protocolo de cooperação celebrado com a GNR, que permitiu a integração de elementos daquela autoridade policial nos diferentes destacamentos territoriais espalhados por todo o território nacional. De referir, ainda, o curso de enquadramento ambiental dado aos elementos das Brigadas de Proteção Ambiental da PSP e as ações ministradas na área do Ambiente ao Exército, Marinha e CCDR.

A tabela seguinte resume a atividade formativa desenvolvida pela APA em 2023.

Nome do curso / Formação / Evento	Entidade	Data	Temas	N.º de formandos
1º Curso de Proteção Ambiental em 2023	Exército	6 jan	• Reconhecer as entidades nacionais responsáveis pelo desenvolvimento, execução e fiscalização das políticas ambientais	18
Gases Fluorados e ODS	GNR-SEPNA	11 mai	• Gases Fluorados – Legislação (legislação aplicável, comunicações obrigatórias à APA, rotulagem, proibições de colocação no mercado, quotas de HFC, refrigerantes naturais, revisão do Regulamento Comunitário de Gases Fluorados) • ODS (legislação aplicável, conceitos, obrigações, importação e exportação de substâncias regulamentadas, deteção de fugas e encaminhamento para destruição, revisão do regulamento comunitário sobre ODS) • Certificação Gases - Fluorados (legislação aplicável, organismos de avaliação, certificação e atestação, reconhecimento mútuo, listagens de empresas e técnicos certificados) • Certificação - ODS (legislação aplicável, dados necessários para a obtenção de certificação ou atestação, listagens de técnicos certificados)	120
Dano significativo para os recursos hídricos - Índice técnico-científico de esclarecimento do ilícito (Itc)"	PSP-BRIPA Polícia Marítima GNR-SEPNA Polícia Judiciária	25 e 26 mai	• Importância do tema e introdução ao desenvolvimento do mesmo • Introdução ao índice (Itc) e conceitos técnicos vs legais • Desktop studies: geovisualizador, avaliação de informação geográfica, identificação da informação relevante e avaliação de histórico • Recolha de provas: importância e evidências, garantia de custódia de provas, recolha de informação adicional e recolha de amostras • Apresentação do Itc: metodologia, classificação de fatores, determinação do Itc e respetiva magnitude e significância • Apresentação de casos práticos	35
Dano significativo para os recursos hídricos - Índice técnico-científico de esclarecimento do ilícito (Itc)"	PSP-BRIPA Polícia Marítima GNR-SEPNA Polícia Judiciária	4 jul	• Importância do tema e introdução ao desenvolvimento do mesmo • Introdução ao índice (Itc) e conceitos técnicos vs legais • Desktop studies: geovisualizador, avaliação de informação geográfica, identificação da informação relevante e avaliação de histórico • Recolha de provas: importância e evidências, garantia de custódia de provas, recolha de informação adicional e recolha de amostras • Apresentação do Itc: metodologia, classificação de fatores, determinação do Itc e respetiva magnitude e significância • Apresentação de casos práticos	26
Dano significativo para os recursos hídricos - Índice técnico-científico de esclarecimento do ilícito (Itc)"	PSP-BRIPA Polícia Marítima GNR-SEPNA Polícia Judiciária	5 jul	• Importância do tema e introdução ao desenvolvimento do mesmo • Introdução ao índice (Itc) e conceitos técnicos vs legais • Desktop studies: geovisualizador, avaliação de informação geográfica, identificação da informação relevante e avaliação de histórico • Recolha de provas: importância e evidências, garantia de custódia de provas, recolha de informação adicional e recolha de amostras • Apresentação do Itc: metodologia, classificação de fatores, determinação do Itc e respetiva magnitude e significância • Apresentação de casos práticos	36
Aperfeiçoamento de Formação em Ambiente	Marinha (Escola Naval)	20 jul	• Gestão de resíduos	43
Enquadramento Ambiental	PSP-BRIPA	9 a 25 out	• Educação Ambiental e participação do cidadão • Regime geral de Gestão de Resíduos • Fluxos Específicos de Resíduos • MTR • e-GAR • LUA • AIA • O regime jurídico da utilização dos recursos hídricos • Técnicas de amostragem e conservação de amostras • Os aspetos da qualidade da água na gestão e fiscalização do domínio hídrico • Salvaguarda e integridade dos sistemas costeiros • Riscos costeiros • O regime de proteção de albufeiras de águas públicas • Proteção Radiológica • Conceitos de Economia Circular • A importância da prova no processo contraordenacional • Elaboração de autos de notícia • Praias interiores • Controlo de MTR • Ruído • Emissões e qualidade do ar • CITES - Comércio internacional de espécies da fauna e da flora selvagem ameaçada de extinção • Proteção dos animais de companhia • Veículos em fim de vida • Prevenção de acidentes graves • Regime cinegético e aquícola • Identificação e proteção dos animais de companhia • Proteção dos animais em transporte • Fitossanidade florestal • Defesa da floresta contra incêndios	78
Evento formativo de âmbito internacional inserido no Projeto Europeu EODN Trainings	PSP-Unidade Especial de Polícia	9 out	• Proteção radiológica • Acidentes e emergências radiológicas e nucleares	30



apambiente.pt